## RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PROVISÓRIO DA UENP Nº 06/2009

Súmula: aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, em nível de *Lato Sensu*, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho

Departamental do Campus de Cornélio Procópio, em 06 de março de 2009;

Universitário da UENP,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão

Provisória de Pós-Graduação da UENP, manifesto no ofício CPPG nº 006/2009, de 10 de março e 2009;

CONSIDERANDO a aprovação dos aspectos administrativos e financeiros do Projeto pelo Conselho de Administração Provisório da UENP em reunião realizada em 01 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aprovado, como parte indissociável desta Resolução, o anexo que contém o Projeto do Curso de Pós-Graduação EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, em nível de *Lato Sensu*, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Cornélio Procópio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 14 de abril de 2009.

Dom Fernando José Penteado Reitor